



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 523/2022

Guaíba, 09 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 066/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 213/2022** apresentado pelo **Bancada do PSL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- A Relação das Escolas que possibilitam esse tipo de modalidade de Ensino?**
- 2- Quais os Horários de término das aulas das Escolas com EJA?**
- 3- Se os Horários são compatíveis com os Horários dos Ônibus?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, trazer as seguintes informações.

Primeiramente esclarecemos que esta Secretaria Municipal de Educação fornece informações acerca de assuntos relacionados às escolas municipais. A **12ª** Coordenadoria Regional de Educação — ligada à Secretaria Estadual da Educação - é o órgão competente, em Guaíba, para fornecer informações acerca das escolas estaduais, pois esta Secretaria Municipal de Educação não tem gerência sobre as escolas estaduais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Nesse sentido, informamos que as escolas municipais Amadeu Bolognesi, José Carlos Ferreira, Rio Grande do Sul, Santa Rita de Cássia e Sen. Teotônio B. Vilella oferecem aulas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno da noite. Conforme tabela abaixo, é possível conferir os horários de aula, por escola:

ESCOLA	HORÁRIO DAS AULAS
EMEF Amadeu Bolognesi	18h às 21h
EMEF José Carlos Ferreira	18h às 21h
EMEF Rio Grande do Sul	18h30 às 21h30
EMEF Santa Rita	19h às 22h
EMEF Sen. Teotônio B. Vilella	18h35 às 21h35

Conforme levantamento realizado em reunião com o Secretário de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, esta Secretária Municipal de Educação e os diretores das escolas municipais, concluiu-se que os horários.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 REINALDO:89923570010
Dados: 2022.05.10 17:02:36
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 213/2022 - AUTORIA: Bancada do PSL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018406 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D770A9A393058809FEF733D307C0269C

